Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **006452/2026**

APROVADO
Em: 14/10/2026
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que a Secretaria de Sustentabilidade em meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR providencie a colocação de placa de logradouro público, na atual Rua GILMAR DE CARVALHO, no Bairro Floresta, de conformidade com a Lei Nº 11.596/2008, a fim de melhorar o acesso e as condições de vida da comunidade local.

Tal pedido se justificas pela necessidade urgente de se colocar a devida placa de denominação de logradouro público, a fim de que a localização dos endereços sejam facilitadas, pedimos providência urgente por parte do Poder público.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 163841

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*